

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 63059.002275/2024-16

1. DO OBJETO

1.1. Visando atender às necessidades do setor da DSG do Hospital Central da Marinha (HCM), conforme especificações e quantidade estabelecida abaixo:

1.2. Descrição do objeto: Manutenção do gerador e aquisição de sobressalentes (Óleo 4T, cachimbo para vela e bateria para moto 7AH ETXT-BS).

2. DA PESQUISA DE MERCADO

2.1. A pesquisa de preços levou em consideração o contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, que no seu art. 5 descreve os parâmetros a serem adotados para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório.

Parâmetro IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

IT E M	CATMAT/ CARSER	Descrição / Especificação	UF	QTD	MHL SERVIÇOS	PANDULO FERRAMENTAS	FERTOOLS MAQUINAS	Total
					CNPJ: 18.836.036/0001-75	CNPJ: 12.712.461/0001-76	CNPJ: 04.402.725/0001-67	
1	19810	Manutenção do gerador	SV	01	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 283,33
2	616955	Óleo 4T	UN	01	R\$ 40,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00
3	604771	Cachimbo para vela	UN	01	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 48,33
4	458450	Bateria para moto	UN	01	R\$ 270,00	R\$ 300,00	R\$ 302,90	R\$ 290,96

		7AH ETXT-BS						
--	--	-------------	--	--	--	--	--	--

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Quando o preço estimado for obtido com base apenas no painel de preços, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

3. Caracterização das fontes consultadas: Participo que em conformidade com o previsto no Art. 23 da Lei 14.133/2021 e IN 65/2021, as fontes de consultas foram as seguintes: 1) foram realizadas consultas no painel de preços do governo federal, atendendo ao inciso I do art. 5 da IN 65/2021 e por empresas fornecedoras.

4. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado: Foi considerada a média aritmética da série encontrada na pesquisa realizada no painel de preços ou por empresas fornecedoras. Dessa forma, o valor estimado para esta contratação é de R\$ 672,62.

5. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta do parâmetro IV: Foram selecionados estes fornecedores em razão da qualificação técnica demonstrada anteriormente na execução de objeto similar.

6. Justificativa de impossibilidade do uso dos parâmetros constantes nos incisos I e II do art. 5 da IN65/2021: Em razão da especificidade desse serviço, não consta no painel de preços e nem foi possível identificar contratações similares realizadas pela administração pública do objeto idêntico desta contratação.

8. Segue em anexo a este documento: Orçamentos emitidos pelas empresas fornecedoras.

7 . Agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

Rio de Janeiro, RJ, em 10 de outubro de 2024.

CHRISTIAN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
Terceiro-Sargento
Auxiliar da Divisão de Serviços Gerais